



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Ofício nº 008/2022 - CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

Valparaíso de Goiás-GO, 18 de março de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Rudilene Alves de Farias Nobre
Secretária Municipal de Educação
Valparaíso de Goiás-GO

Assunto: Publicação de Atos Administrativos do CACS-FUNDEB/CONFUNDEB e outros.

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao artigo 34, parágrafo 11, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, e em cumprimento ao artigo 14 da Lei Municipal nº 1.478, de 11 de maio de 2021, e em cumprimento a decisão plenária dos membros deste colegiado realizada no dia 09 de março do corrente ano, solicitamos de Vossa Senhoria o que segue:

- a) Publicação dos Atos Administrativos do CACS-FUNDEB/CONFUNDEB no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, a saber, Lei Nº 1.478, de 11 de maio de 2021, Decreto Nº 576, de 22 de junho de 2021, Decreto Nº 656, de 18 de agosto de 2021, Decreto Nº 780, de 29 de dezembro de 202 e Pareceres do CACS-FUNDEB/CONFUNDEB dos meses de Janeiro a dezembro de 2021;
- b) Criação do e-mail institucional do CACS-FUNDEB/CONFUNDEB de Valparaíso de Goiás no domínio go.gov.br.

Seguem, em anexo, cópias dos documentos a serem publicados.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Ana Maria P. da Silva
Presidente do CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

Ana Maria Pereira da Silva

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

Gestão 2021-2022

Atenciosamente,